

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.****Data:** 27/05/2026**Hora:** 09h00min**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana**1. EXPEDIENTE:****1.1– Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroça Conceição da Silva Jesus, Glauco Mauro Cei e Marlus Pinto de Carvalho** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2-Comunicação da Presidência

Não houve manifestação por parte da Presidência.

1.2-Aprovação da ata anterior:

Não contendo manifestação contrária, a ata anterior do CONFIS foi aprovada por unanimidade.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

2- ORDEM DO DIA.**2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações.**

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 15/2026 Aquisição de lubrificantes e baterias, processo nº 16 Aquisição de equipamentos de imagem (Câmera fotográfica, aparelho celular smartphone) processo nº 005/2026 Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo e auxílio funeral empenho, processo nº 130/2025 Plano odontológico Autorizada à contratação direta do objeto, Processo nº 040/2026 Aquisição de paleteira hidráulica Dispensa eletrônica nº 06/2026, 049/2026 Credenciamento de empresas de engenharia



para estudos e projetos encontra-se para dotação orçamentária, processo 045/2026 Aquisição e computadores e no-breaks Dispensa eletrônica 06/2026 O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis. Na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade. Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O presidente do CONFIS agradeceu as informações prestadas ao Conselho Fiscal.

2.2-Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês maio de 2025.



O Chefe da Divisão Financeira da CDSA, **Giovanny Rodrigues** fez a apresentação do relatório financeiro e Orçamentário do mês de maio do ano de 2025. Explicando A receita operacional da Companhia Docas de Santana é composta principalmente pelas tarifas cobradas por diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, sendo distribuídas em sete tabelas tarifárias distintas. Essas tarifas são aplicadas conforme as operações realizadas no porto, englobando desde a infraestrutura de acesso aquaviário até a utilização de equipamentos e instalações de armazenamento. A receita gerada por essas tarifas é essencial para a sustentabilidade financeira da Companhia, sendo uma das principais fontes de arrecadação que permite o financiamento das atividades operacionais e investimentos em melhorias na infraestrutura portuária. Neste mês, a arrecadação com a receita operacional foi impactada por diversas operações no porto, incluindo a exportação de produtos como cavaco de eucalyptus, farelo de soja, grãos (milho/soja) e granel vegetal, além das importações e operações de movimentação de contêineres e balsas tanque. Cada tipo de operação gera um tipo específico de receita, que é agrupada nas diferentes tabelas tarifárias, dependendo dos serviços envolvidos. Com isso, o levantamento detalhado da receita operacional, através de tabelas específicas por categoria de serviço, permite uma análise precisa da performance da Companhia em termos de geração de receita, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária e possibilitando a identificação de tendências de crescimento ou queda em cada área de operação. A receita patrimonial da Companhia Docas de Santana é composta por valores recebidos por meio de contratos diversos que envolvem o uso e a ocupação das instalações e áreas portuárias. Em abril de 2026, a receita patrimonial é oriunda de outorgas, arrendamentos e contratos firmados com clientes que utilizam as instalações portuárias para seus próprios fins comerciais, além de acordos temporários e variáveis que contribuem diretamente para a geração de receitas. Essas fontes de receita são cruciais para o equilíbrio financeiro da Companhia, pois garantem uma entrada contínua e previsível de recursos, o que auxilia no planejamento e na execução das operações portuárias. O arrendamento de instalações portuárias, outorgas de direito de uso, contratos de servidão e transição, e contratos de uso temporário e arrendamento variável geram uma parte significativa da receita patrimonial, com valores definidos com base em acordos previamente estabelecidos. A receita patrimonial permite à Companhia não apenas manter sua infraestrutura em funcionamento, mas também realizar investimentos e expandir a capacidade operacional. A seguir,



detalham-se as receitas patrimoniais totais e a origem dessa arrecadação por meio das respectivas fontes e contratos. A receita financeira da Companhia Docas de Santana é originada principalmente de duas fontes: as aplicações financeiras realizadas em instituições bancárias e as receitas provenientes de juros e multas. As aplicações financeiras incluem os rendimentos gerados por investimentos realizados junto a instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, sendo uma estratégia de gestão de recursos para otimizar a utilização do caixa da Companhia. Além disso, a Companhia também gera receita financeira através de juros e multas aplicados sobre pendências e dívidas de clientes, que contribuem para aumentar a arrecadação da Companhia em casos de inadimplência. Em **abril de 2026**, o total de receita financeira foi composto por juros sobre investimentos, que variam conforme os rendimentos das aplicações. O acompanhamento detalhado dessas fontes de receita permite uma gestão mais eficaz do caixa, otimizando os recursos disponíveis e minimizando os impactos financeiros de inadimplências. A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita financeira, discriminando a origem das aplicações bancárias e as demais fontes de receita geradas. As outras receitas da Companhia Docas de Santana evidenciando a eficiência na gestão de recursos. Ao realizar a análise das despesas com pessoal em relação à receita, observamos que, no mês de abril de 2026, a Companhia Docas de Santana utilizou 26,84% da sua receita com pessoal e encargos sociais, acumulando 35,64% no ano. Esse valor foi impulsionado principalmente pelos desembolsos com os salários, horas extras e adicional de qualificação (02.01.01) – totalizando R\$ 44.766,11, obrigações patronais (02.01.02) – totalizando R\$ 318.484,42, e o auxílio creche (02.01.04) – totalizando R\$ 3.919,93. De outro modo, a Companhia segue em excelente situação financeira, estando bem distante de qualquer risco de ultrapassar o limite de 60%. A gestão orçamentária continua sendo acompanhada de perto, garantindo que a operação se mantenha dentro de parâmetros totalmente sustentáveis. Com esse controle rigoroso, a Companhia assegura que a margem de segurança seja amplamente preservada, sem qualquer impacto nas suas operações e cumprindo plenamente as diretrizes financeiras estabelecidas para 2026. A Companhia Docas de Santana apresentou um desempenho financeiro baseado na comparação entre a receita arrecadada e a despesa realizada. A receita arrecadada, gerada pela atividade portuária e outras fontes de receita da Companhia, foi confrontada com as despesas efetivas, incluindo custos operacionais, encargos e outras obrigações



financeiras. Essa análise permite avaliar se a Companhia está mantendo o equilíbrio financeiro, com a arrecadação cobrindo adequadamente suas despesas no período. A relação entre esses dois fatores é fundamental para entender a saúde financeira da Autoridade Portuária e se a gestão está dentro das expectativas orçamentárias. A análise de Abril de 2026 revela que a receita arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas realizadas. A gestão financeira, sob o regime de caixa, deve continuar monitorando a evolução das receitas e despesas para garantir que o fluxo de caixa se mantenha equilibrado ao longo do ano. A Análise de Cobranças em Atraso (NFS e ND) da Companhia Docas de Santana tem como objetivo avaliar a inadimplência relacionada às notas fiscais de serviço (NFS) e notas de débito (ND) pendentes. Essa análise permite identificar os clientes que não efetuaram os pagamentos dentro do prazo estabelecido e as consequências dessa inadimplência para a empresa, como a redução no fluxo de caixa e o impacto nas operações. No tocante às cobranças de NFS e ND em atraso, a companhia adotou uma postura ativa no monitoramento e regularização das pendências, minimizando o impacto negativo nas receitas futuras. O mês de Abril, portanto, confirma a continuidade de uma gestão financeira responsável, com perspectivas positivas para o restante do ano. O Presidente do Confis agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas ao Conselho Fiscal da CDSA.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. O que ocorrer;

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.

José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS/CDSA

Santana-AP, 27 de maio de 2026

Glauco Mauro Cei
Membro suplente/CONFIS

Marius Pinto de Carvalho
Membro CONFIS

Derlane Santiago Pereira
Secretária dos órgãos Colegiados